

REVOGADO

[Revogado pela Portaria STJ/GP n. 344 de 14 de julho de 2023](#)



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 320, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2004

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, tendo em vista a atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, XX, do Ato nº 88, de 15 de abril de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, com efeito retroativo a 1º de novembro de 2004, a composição da Comissão Permanente Disciplinar, na forma a seguir:

I – DISPENSAR ANDRÉA CARLA MARQUES BORTOLATO, matrícula S032551, da condição de presidente da Comissão;

II – DISPENSAR LUCIANO REINALDO REZENDE, matrícula S037898, da condição de membro suplente;

III – DESIGNAR DION CÁSSIO GOMES FARIAS, matrícula S032217, para compor, na condição de presidente da Comissão, em vaga decorrente da dispensa de Andréa Carla Marques Bortolato;

IV – DESIGNAR VERA LÚCIA VIEIRA DE ALMEIDA, matrícula S021533, para compor, na condição de membro suplente, em vaga decorrente da dispensa de Luciano Reinaldo Rezende;

V – MANTER, na condição de membros efetivos, os servidores SILVANNA VIEIRA FERNANDES, matrícula S029127, e VILMAR DE JESUS BENEDITO, matrícula S028740.

ALCIDES DINIZ DA SILVA